

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº043/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE -
APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 043/2016
Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
CNPJ: 07.681.157/0001-79		Data: 30/09/2016
VALOR: R\$ 500.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Resgate do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A RF, CNPJ 14.386.926/0001-71, e migração desse valor para o Fundo Caixa FI Brasil IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, recurso este vinculado a conta 2.404-9 da agência 0397 da Caixa Econômica Federal. Considerando os últimos relatórios de inflação que apontam para um corte da Selic na próxima reunião do COPOM a ser realizada no mês de outubro. Considerando, ainda, a comparação de rentabilidade entre o IDKA e o IRF-M em 2016, o comitê identificou uma oportunidade para migração de recursos entre os fundos citados numa expectativa de aumentar a rentabilidade da carteira no último trimestre de 2016.		
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:40597DEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2016. Edição 1099

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>